

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À REFORMA DO EDIFÍCIO RIO CASTELO – ALMOXARIFADO CENTRAL/DIVISÃO DE LICITAÇÃO/GERÊNCIA DE LOGÍSTICA DA CESAN, NO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Cláudia Contarato, Hélio de Sousa, Mateus Rodrigues Casotti e Aparecida Sarti Lirio, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta" no dia 16/09/2013, bem como o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **MTF – Construções e Montagens Ltda.** – Sr. Leonardo Ribeiro Santos; **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.** Sra. Michelle Ferreira de Souza; **Reformar Serviços Técnicos Ltda. – ME** – Kézia Maia Corrêa de Souza; e **Wid Construções Ltda.** – Sra. Marluce Leite Rocha. A empresa **Radana Construções Ltda.**, não se fez representar, apenas encaminhou seus documentos de habilitação e a proposta de preços. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a CPL considerou inabilitadas as empresas **Reformar Serviços Técnicos Ltda. – ME**, por não ter comprovado Disponibilidade Financeira Imediata em valor igual ou superior a R\$ 71.000,00, tendo apresentado tão somente o valor de R\$ 3.991,72 em seu Balanço Patrimonial, na conta Disponível, nas rubricas Caixa e Bancos, desatendendo assim a alínea "d.3" do subitem 3.1.1 da Seção 02 – Condições Específicas do Edital e **Radana Construções Ltda**, por não ter comprovado Disponibilidade Financeira Imediata em valor igual ou superior a R\$ 71.000,00, tendo apresentado tão somente o valor de R\$ 9.520,80 em seu Balanço Patrimonial, na conta Disponível, nas rubricas Caixa e Bancos, desatendendo assim a alínea "d.3" do subitem 3.1.1 da Seção 02 – Condições Específicas do Edital. As demais empresas foram consideradas habilitadas por terem atendido a todas as condições do Edital para esta fase e embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93 a CPL comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos. A empresa inabilitada **Radana Construções Ltda**, através do expediente assinado por seu Responsável Legal, Sr. Enéas José Simões, informa a esta Comissão que declina

do recurso administrativo diante do resultado da Habilitação da presente Licitação e a Representante Legal da licitante **Reformar Serviços Técnicos Ltda. – ME**, presente à sessão declinou do direito de recurso. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes “B”, contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **MTF – Construções e Montagens Ltda:** R\$ 387.213,30 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e treze reais e trinta centavos), **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP:** R\$ 357.550,71 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos e **Wid Construções Ltda:** R\$ 353.689,92 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). O envelope “B” contendo a Proposta de Preços da empresa **Reformar Serviços Técnicos Ltda. – ME**, foi devolvido à sua representante na própria sessão e o da empresa **Radana Construções Ltda** será devolvido pelos Correios, via AR. O resultado final da presente licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h40min e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhõs de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Cláudia Contarato
Membro Técnico


Aparecida Sarti Lirio
Membro Administrativo


Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


1. **MTF – Construções e Montagens Ltda.**


2. **Politec - Saneamento e Manutenção Ltda. EPP.**


3. **Reformar Serviços Técnicos Ltda. – ME**


4. **Wid Construções Ltda.**